



DECRETO LEGISLATIVO Nº 544

De 27 de maio de 2025.

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 15/2025, de 08/05/2025, de autoria do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda – PL)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã São-Roqueense à Senhora Marília de Campos Orantas.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã São-Roqueense à Senhora **MARÍLIA DE CAMPOS ORANTAS**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 17ª Sessão Ordinária, de 27 de maio de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo